



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 166/2021

Piumhi, 21 de maio de 2021.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
Reinaldo dos Reis Silva;

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao ofício n. 080/2021/ADM.GAB., informo-lhe que toda a documentação, para regularização fundiária, foi protocolada no Cartório de Registro de Imóveis, no dia 4 de maio de 2021, sob o n. 41557.

A regularização é para averbação das construções para que, futuramente, quando o mutuário quitar o financiamento, transfira o imóvel para sua titularidade sem custo.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Reinaldo dos Reis Silva